



DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0253/2019 (CONSTRUÇÃO DE POÇO)

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA declara que, com base nos dados informados abaixo:

- Requerente: JCC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
- CNPJ: 04.362.244/0001-75
- Tipo de interferência: Poço TUBULAR PROJETADO
- Coordenadas (UTM Zona 24K, Datum WGS-84): 346261 E / 7715664 N
- Profundidade do poço: 30 m
- Responsável Técnico: ALEXANDRE FERREIRA COIMBRA
- ART CREA N°: 820190036335
- Município: Guarapari
- Região Hidrográfica: Bacia do Rio Guarapari
- Finalidade(s): OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme Parecer Jurídico AGERH n° 015/17 e conforme *caput* do Art. 2° da Resolução Normativa n° 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa n°. 001, de 29 de janeiro de 2016, da AGERH.

Segundo trata a Resolução Normativa n° 007 de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em seu Art. 2°, parágrafo único, este usuário **não poderá fazer uso da água captada com a finalidade de consumo humano** em função da captação estar localizada em área urbana atendida por rede pública de abastecimento.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso de recurso hídrico subterrâneo cadastrado.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

Em caso de crise hídrica no estado do Espírito Santo, deverão ser observadas as Resoluções AGERH vigentes que tratam das restrições de uso de recursos hídricos.

Protocolo de Identificação: 2019.0253.7540.7922



O prazo de vigência desta Declaração é de 01 (um) ano, contado a partir da data de envio eletrônico.

CONDICIONANTES:

1 - Encaminhar para o e-mail ceas@agerh.es.gov.br fotos representativas do poço cadastrado. Incluir no assunto do e-mail o termo “condicionante”, o nome do usuário e o nº dessa Declaração. **Prazo: até 15 (quinze) dias.**

2 - Encaminhar para o e-mail ceas@agerh.es.gov.br novo formulário preenchido, contendo todos os dados de produção do poço e do uso da água, devendo constar no assunto do e-mail a informação “poço construído” e o número desta Declaração. **PRAZO: Até 30 (trinta) dias após a perfuração do poço.**

3 - Encaminhar como anexo para o e-mail ceas@agerh.es.gov.br novo formulário preenchido junto com essa Declaração, fornecendo todos os dados do poço e do uso da água pós perfuração, devendo constar no assunto do e-mail a informação “Poço_Construído”. **PRAZO: Até 30 (trinta) dias após a perfuração do poço**

Espírito Santo, 20 de maio de 2019.

Data do envio eletrônico: 22/05/2019

Protocolo de Identificação: 2019.0253.7540.7922

Esta Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.

**DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA Nº 0253/2019
(CONSTRUÇÃO DE POÇO)**